



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 72, DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 630.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
319113	04 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		630.000,00
TOTAL GERAL		R\$		630.000,00

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
999999	04 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$		630.000,00
TOTAL GERAL		R\$		630.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOFFO
ASSESSORA DE GABINETE